



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 021/2022

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon Id. Func. 2211874, 20 dias, de 04/07/2022 a 23/07/2022, 1º período, exercício 2022, período aquisitivo de 19/02/2022 a 18/02/2023.

TJM, em Porto Alegre, 06 de julho 2022.

Rogério Nejar dos Santos
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.242, de 008 de julho de 2022, como se confere clicando [aqui](#).